



www.curingas.com.br

Cleiton@curingas.com.br

47 9665 1898

47 3356-1128

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTISTICO.

OS SIGNATÁRIOS QUE CONTRATAM NAS QUALIDADES INDICADAS NESTE INSTRUMENTO TÊM, ENTRE SI, FIRMADOS O PRESENTE CONTRATO QUE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A QUE AS PARTES SE OBRIGAM AO SEU FIEL CUMPRIMENTO NO QUE SEGUE.

1. CONTRATADO

2. Pelo presente instrumento particular de contrato que entre si fazem de um lado **CURINGAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, empresa brasileira com sede na Rua Leoberto Leal Nº 40 no Município de Vidal Ramos do Estado de Santa Catarina-SC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (C.N.P. J) Sob o Nº 07. 954.517/0001-69, neste ato representado pelo **Sr. Cleiton Bork**, portador da Cédula de Identidade RGº 4.0368.382 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF Nº 035.591.209-00. Do Ministério da Fazenda do Estado de Santa Catarina.

E DE OUTRO LADO:

3. CONTRATANTE: Consoli Eventos Ltda.

NOME RESPONSÁVEL: Joni Gilmar Consoli.

CPF/CNPJ: 05991678/000105 **INCR EST/IND:** 254.789.986

RUA: Josephina Ferrari, nº 81, km 138

BAIRRO: Santa Rita

CIDADE: Rio do Sul, SC.

CEP: 89162-408

4. CLAUSULAS.

4.1 OBJETOS DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a realização de 01 (um) **SHOW BAILE** com duração de 04:30 horas sem intervalos e cortesia de 01:00 hr de DJ da banda no final.

DATA DO EVENTO: 17/02/2017 (sexta-feira)

LOCAL DO EVENTO: Sede do Pamplona

CIDADE: Rio do Sul, SC.

HORARIO DE INICIO: a combinar

TERMINO: a combinar

4.2 O CONTRATANTE se obriga a remunerar o **CONTRATADO** pela apresentação do **SHOW BAILE** o valor em cédulas do tipo de acordo com **MOEDA CORRENTE NACIONAL**, que consiste no cachê

pré-estipulado que devesa ser pago no inicio da apresentação. No caso do pagamento ser efetuado em cheque consultar a administração do **CONTRATADO**.



4.3 VALOR DO SHOW BAILE: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Em caso de pagamento em depósito: no dia 16/02/2017.

Agencia: 0355-7 Conta Corrente: 30300-3 BANCO BRADESCO.

CURINGAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA 15 PESSOAS POR CONTA DO CONTRATADO.

5. O CONTRATADO.

5.1 A BANDA CURINGAS se apresentara com a seguinte formação: 01 cantor, 01 cantora, 01 contra baixista, 01 guitarrista, 01 tecladista e acordeonista, 01 percussionista, 01 baterista. Sendo que a equipe técnica e formada por 05 técnicos e 02 motoristas.

6. O CONTRATANTE.

6.1 São de responsabilidade do **CONTRATANTE** a providenciar todos os **ALVARÁS, TAXAS E LICENÇAS** necessárias para realização legais do evento.

6.2 O **CONTRATANTE** obriga-se a oferecer segurança e zelar pela ordem durante a apresentação do **CONTRATADO**, bem como, as condições elétricas do local, palco dimensões compatíveis para instalação dos equipamentos e apresentação.

7. CONTRATANTE E CONTRATADO.

7.1 Ficam de acordo a multa de 01 (uma) vez o valor do contrato e ainda as perdas e danos da parte lesada, independente das custas processuais e honorarias advocatícios, a parte que cancelar o evento, salvo por: Doenças, Incêndio, Calamidade publica, caso fortuito ou de força maior e desapropriação por utilidade publica que afete no todo ou em parte o imóvel objeto do presente contrato.



7.2 Em ocorrendo Doenças, Incêndio, Calamidade publica, caso fortuito ou de força maior a equipe CONTRATADA devesse substituir de mesma capacidade técnica e de mesmo valor para apresentação.

Fica eleito o foro da comarca de Ituporanga (SC) para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do presente contrato. E por estarem ajustados e acordados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais de direito.

VIDAL RAMOS, 02 DE MAIO DE 2016.

CURINGAS PROMOÇÕES E EVENTOS

BANDA CURINGAS

CNPJ: 07.954.517/0001-69

CLEITON BORK

CONSOLI EVENTOS LTDA.

CNPJ: 05991678/0001-05

CONSOLI EVENTOS LTDA
CNPJ: 05.991.678/0001-05